



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO N° 7.055, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas do Município e dá outras providências.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de Assis de organizarem os agendamentos de suas atividades;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam declarados pontos facultativos, não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano.

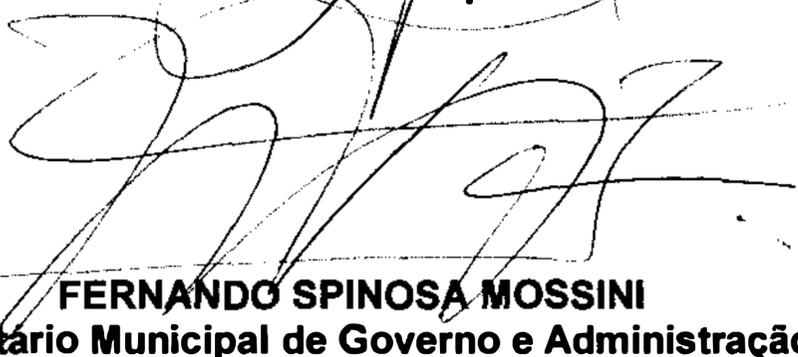
**Parágrafo único-** Nos dias declarados pontos facultativos, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos, compreendendo Creches - Polo, Unidades de Pronto Atendimento, Coleta de Lixo e demais órgãos a serem definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 2016.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de outubro de 2016.